



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Decreto nº 7474 de 08 de maio de 2019.**

**“Suplementa dotação do orçamento vigente”**

**Alvaro Francisco Figueiredo Junior**, Prefeito em Exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos Parágrafo Único 4º da Lei 4575 de 28 de dezembro de 2018, decreta:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$ 755.830,54 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO

02.08 – Secretaria de Saúde

02.08.02 – Departamento de Saúde

302 10.3010034.1006 3.3.90.36.00 Outros Serv Terc PJ .....R\$ 8.000,00

304 10.3010034.1006 3.3.90.39.00 Outros Serc Terc PJ .....R\$ 150.000,00

306 10.3010034.1006 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ .....R\$ 157.000,00

02.08.03 – Departamento de Vigilância em Saúde

316 10.3040035.2035 3.3.90.30.00 Material de Consumo .....R\$ 40.000,00

02.08.04 – Departamento de Apoio Técnico Administrativo

332 10.3010036.2036 3.3.90.36.00 Outros Serc Terc PF .....R\$ 25.000,00

02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transporte

02.10.06 – Divisão de Transito

424 04.1240045.2044 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ .....R\$ 220.000,00

02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Meio Ambiente

02.11.02 – Departamento Técnico

454 18.5410047.2095 3.1.90.11.00 Venc e Vantagens Fixas .....R\$ 126.500,00

455 18.5410047.2095 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais .....R\$ 29.330,54

Total .....R\$ 755.830,54

**Artigo 2º** - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

02.08 – Secretaria de Saúde

02.08.02 – Departamento de Saúde

290 10.3010034.1006 4.4.90.51.00 Obras e Instalações .....R\$ 73.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

291 10.3010034.1006 4.4.90.51.00	Obras e Instalações. . . . .	R\$ 307.000,00
02.10	– Secretaria de Serviços Públicos e Transporte	
02.10.02	– Divisão de Serviços Públicos	
365 04.4520041.2040 3.1.90.04.00	Venc e Vantagens Fixas . . . . .	R\$ 126.500,00
366 04.4520041.2040 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais . . . . .	R\$ 29.330,54
370 04.4520041.2040 3.3.90.39.00	Outros Serv Terc PJ . . . . .	R\$ 220.000,00
Total	. . . . .	R\$ 755.830,54

**Artigo 3º** - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 08 de maio de 2019.

  
**Alvaro Francisco Figueiredo Junior**  
**Prefeito Municipal em Exercício**